



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03/2023

APOSTILAMENTO Nº 03
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 17/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI.

OBJETO: Reajuste de preços.

PROCESSOS: 00053-00063193/2019-67 e 00053-00108741/2023-71.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato (63120428); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (122538231, 122539009);
- A análise técnica e liquidação do valor devido realizada pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (125026844);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (126074811);
- A existência de previsão orçamentária (126398735); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00108741/2023-71.

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato em R\$ 1.377.741,55 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M) do período de 05/04/2022 a 05/04/2023.

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **05/04/2023**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato passará de R\$ 36.275.542,74 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos - 123190542) para **R\$ 37.653.284,29 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).**

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 10/11/2023, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126655867** código CRC= **F24EB447**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00063193/2019-67

Doc. SEI/GDF 126655867